

CORONAVÍRUS : ENTENDA AS AÇÕES DA ANVISA

Saiba, na prática, o que acontece se um navio ou aeronave relatar um caso suspeito a bordo

1

AVIÃO



A aeronave pousa, mas não pode iniciar o desembarque.

A Anvisa aciona os órgãos responsáveis e vai a bordo com o serviço médico do aeroporto, para avaliar o caso suspeito.

Se o médico descartar o caso a bordo, o desembarque dos passageiros é liberado.

Caso a suspeita seja mantida, o passageiro doente é removido para um hospital de referência local.

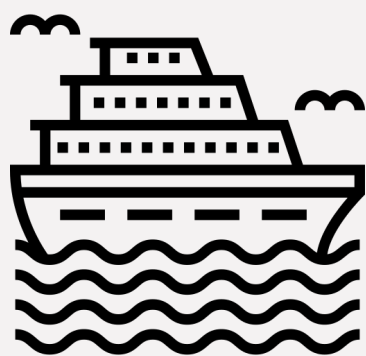
Os contatos próximos do caso suspeito (duas fileira a frente e duas fileira atrás) são notificados pela Anvisa quanto à necessidade de isolamento.

Os demais viajantes são orientados quanto ao isolamento voluntário e ao reforço dos hábitos de higiene.

A Anvisa monitora o trabalho de desinfecção da aeronave, descarte de resíduos e descarte de efluentes

2

NAVIO



O navio não recebe autorização para operar e ninguém pode desembarcar.

A Anvisa e a vigilância epidemiológica sobem a bordo para inspecionar a embarcação e avaliar o caso suspeito.

Caso a suspeita seja mantida, o passageiro ou tripulante é removido para um hospital de referência.

O navio não recebe a Livre Prática (autorização para operar) e a tripulação e os passageiros ficam impedidos de desembarcar, devendo seguir as orientações da Anvisa.

Se o caso for confirmado, a Anvisa e a vigilância epidemiológica fazem uma avaliação sobre o procedimento com a tripulação e os passageiros que ficaram a bordo.

No caso de navios que já haviam iniciado a operação quando o caso suspeito apareceu, a Anvisa manda suspender a operação do navio e os tripulantes devem ficar a bordo. Se algum tripulante suspeito já tiver desembarcado, a vigilância epidemiológica realizará a investigação de possíveis contatos.

?

A remoção do tripulante ou passageiro é feita por quem?

R: Cada ponto de entrada tem pactuado em seu plano de contingência o serviço responsável pela remoção de casos suspeitos, de acordo com a realidade local.

Quando internado, o caso passa para a responsabilidade de quem?

R: Após remoção do caso suspeito para um serviço médico de referência, o acompanhamento e monitoramento passa a ser da vigilância epidemiológica do município.



Saiba mais em: portal.anvisa.gov.br/coronavirus

